



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA JVA TRANSPORTES LTDA

Processo Licitatório nº 069/2025
Dispensa nº 044/2025



Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pela Secretaria Municipal de Governo **Sr. CÉZAR BOTELHO FILHO**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e **JVA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ **42.416.128/0001-80**, com sede Rua M nº 2000, sala 1, bairro São José em São Francisco/MG, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **JOSÉ VANILSON ALVES COSTA** portador do CPF: 853.156.301-10, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, decorrente de processo de dispensa nº 044/2025, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021 doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na **Lei nº 14.133/2021 conforme o artigo 107**, firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a clausula terceira do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado pelo período de **90 (noventa) dias**, justifica se em razão do Decreto Municipal nº 023/ 2025, aproximadamente, ocorrendo assim o secamento de muitos poços artesianos e fontes de águas nas comunidades rurais sendo assim fundamental a continuidade na prestação do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 28 de agosto de 2025.


MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
Sr. CÉZAR BOTELHO FILHO
CONTRATANTE

Cezar Botelho Filho
Secretário de Governo

CNPJ: 42.416.128/0001-80
JVA TRANSPORTE LTDA
RUA M, Nº 2000 BAIRRO SÃO JOSÉ
CEP 39.300-000 - SÃO FRANCISCO - MG


JVA TRANSPORTES LTDA,
CNPJ 42.416.128/0001-80
JOSÉ VANILSON ALVES COSTA – CPF: 853.156.301-10
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: MG. 16.693.891

Nome:

RG: MG. 12.890.226